



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA  
COMPROMISSO POR MARITUBA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022.

*Institui no Município de Marituba o "Mês de prevenção, conscientização e combate à automutilação entre crianças e adolescentes".*

**A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei.**

**Art.1º** - Fica instituído no município de Marituba o "Mês de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação", entre crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O mês de prevenção de conscientização dar-se-á anualmente durante todo o mês de julho, devendo ser amplamente divulgado principalmente nas escolas e instituições que atendam e/ou sejam frequentadas por esta faixa etária, seus pais e responsáveis.

**Art.2º** - Durante os eventos serão desenvolvidas ações interdisciplinares para conscientização da população. Informando-se inclusive as possíveis origens e as razões que levam as crianças e adolescentes à prática da automutilação. Aumentando a prevenção junto aos grupos mais vulneráveis.

**Art.3º** - Serão buscadas parcerias juntos aos órgãos responsáveis pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes, em todas as esferas de governo. Sem prejuízo das ações advindas da iniciativa da sociedade civil.

Parágrafo único. Ao teor do caput deste artigo, no que couber, será incentivado o monitoramento dos filhos pelos pais e responsáveis legais, buscando inibir a disseminação da prática da automutilação, principalmente nas redes sociais e na rede mundial de computadores, a internet.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 09 de agosto de 2022.**

Câmara Municipal de Marituba  
  
Sóriclis Costa da Silva  
Ver. Republicanos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA**  
**COMPROMISSO POR MARITUBA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Os comportamentos autolesivos são um problema de saúde pública que têm aumentado consideravelmente no público adolescente e nas escolas, provavelmente devido à divulgação realizada por meio das redes sociais e também por causa da influência de alguns ídolos e celebridades que também praticam ou já praticaram esses comportamentos, naturalizando-os e reforçando-os; despertando um interesse crescente de diversos pesquisadores na sua investigação devido aos impactos dos mesmos na vida dos indivíduos. A Automutilação é então uma forma disfuncional de enfrentar situações-problema, praticada por indivíduos que possuem poucas estratégias de enfrentamento, dificuldade para regular o afeto e limitada habilidade de resolução de problemas, prevalecendo principalmente entre adolescentes; podendo tornar-se um comportamento grave e incapacitante caso venha a persistir na vida adulta.

A Psicologia Escolar/Educacional pode trazer grandes contribuições diante dessa problemática, ao despatologizar a Automutilação e desconstruir a visão de que ela se constitui numa doença, apresentando-a como um fenômeno psicossocial e produto de uma sociedade "doente" que produz doenças. Conseqüentemente, tendo em vista a amplitude de ações que podem ser desenvolvidas por esse profissional na escola, o presente projeto apresentará algumas propostas de intervenção que poderão ser colocadas em prática.

A automutilação é um comportamento sugestivo de um estado intenso de sofrimento, com o objetivo de alívio emocional ou de autoextermínio. É importante esta distinção, pois ao contrário do que muitos imaginam, nem sempre a automutilação é uma tentativa de suicídio. Um Psiquiatra especialista, apontou que esta agressão não pode ser atribuída unicamente a um ato de "chamar a atenção", e sim como um pedido de socorro.

Ações desesperadas podem ser evitadas se trabalharmos em conjunto com a família, para evitar a automutilação e o envolvimento em jogo suicidas, como o blue whale (baleia azul), através da empatia e do carinho. Não é recomendável censurar esse assunto. É necessário união entre todas as instâncias: pedagogos, professores, pais, estudantes e comunidade para encarar e resolver este problema

Diante do exposto, apresento o projeto de lei e conto com apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.